



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES,
PARECER CECTE Nº 205/2023-APROVAÇÃO Nº 195/2023
sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 195/2023 Dispõe sobre a promoção da cultura oceânica e da preservação dos manguezais na Rede Privada de Ensino do município do Recife. Pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 195/2023**, de autoria do Vereador **PAULO MUNIZ**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

O Projeto de Lei Ordinária 195/2023, que tem por finalidade instituir a promoção da cultura oceânica e da preservação dos manguezais na Rede Privada de Ensino do município do Recife.

Os manguezais trata-se de um ecossistema de grande valor ambiental, econômico e social, por oferecer inúmeros serviços ambientais, dentre eles: a





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

manutenção da diversidade biológica, a oferta de pontos de repouso e alimentação para diversas espécies de aves migratórias, a prevenção de inundações, além de servir como fonte de matéria orgânica para águas adjacentes, constituindo a base da cadeia de alimentação de espécies de grande importância econômica e ecológica.

O manguezal da região do Recife possui também grande relevância econômica e social para a população residente, que tira dali seu sustento por meio da pesca de guaiamuns e caranguejos.

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 195/2023, de autoria do Vereador **PAULO MUNIZ**.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 195/2023, de autoria do Vereador **PAULO MUNIZ**.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 14 de novembro de 2023.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Cida Pedrosa
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereadora Liana Cirne
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim
Suplente

